

**CONTRATO PBPREV N.º 0004/2023**

Objeto: **Serviço de Manutenção de Condicionadores de Ar**

Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV E A EMPRESA RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.**

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG n.º 1.██████70, SSP/PB, inscrito no CPF nº 10██████-20; e a empresa **RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gouveia Nobrega, 1175, Roger, João Pessoa/PB, CEP 58020-100, inscrita no CNPJ nº 03.313.938/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Sr. ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 83██████-68 e documento de identidade n.º 1.██████56 SSDS/PB; residente em João Pessoa/PB; resolvem celebrar o presente:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

conforme disposições constantes do Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Processo PRV-PRC-2023/00339, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constituem objeto do presente instrumento de aditivo de contrato:

**ADALBERTO  
LOURENÇO  
VASCONCELOS:** 68  
**83972838468**

Assinado de forma digital  
por ADALBERTO  
LOURENÇO  
VASCONCELOS:839728384  
68  
Dados: 2023.07.06 11:25:21  
-03'00'

- a) **Alteração do objeto do contrato**, com aumento nas quantidades dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, em aparelhos de ar condicionado tipo Split, conforme relação disposta:

06 (seis) aparelhos de 18.000 BTU's;  
01 (um) aparelho de 24.000 BTU's;  
01 (um) aparelho de 30.000 BTU's.

a.1) O valor unitário de cada manutenção é de **R\$ 30,00** (trinta reais), totalizando um acréscimo total mensal de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), a partir de **03 de julho de 2023**.

- b) **Acréscimo ao valor do contrato** de **R\$ 2.160,00** (dois mil cento e sessenta reais), que corresponde a **14,40%** (quatorze vírgula quarenta por cento) do valor total, passando de **R\$ 14.994,00** para **R\$ 17.154,00** (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais).

## **CLAÚSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. São fundamentos jurídicos do presente Termo Aditivo de Contrato: o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR**

3.1. O valor mensal pago à CONTRATADA passará de **R\$ 1.249,50** (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ 1.489,50** (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

3.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, passará de **R\$ 14.994,00** (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais) para **R\$ 17.154,00** (dezesete mil cento e cinquenta e quatro reais).

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Classificação: 09.201.09.122.5046.4216.0000.0000287.339039.802  
b) Natureza da Despesa: 339039  
c) Fonte de Recursos: 802 (REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

**ADALBERTO  
LOURENCO  
VASCONCELO  
S:8397283846**  
8

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO LOURENCO  
VASCONCELOS:83972838468  
Dados: 2023.07.06 11:26:35  
-03'00'

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0004/2023, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

João Pessoa, 04 de julho de 2023.



*Jose Antonio Coelho Cavalcanti*  
Presidente da PBPREV  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO COELHO  
CAVALCANTI:10515097420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial,  
ou=17072702000183, cn=JOSE  
ANTONIO COELHO  
CAVALCANTI:10515097420  
Dados: 2023.07.06 14:28:01 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**ADALBERTO LOURENCO**  
**VASCONCELOS:8397283**  
**8468**

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO LOURENCO  
VASCONCELOS:83972838468  
Dados: 2023.07.06 11:27:45 -03'00'

**ADALBERTO LOURENÇO VASCONCELOS**  
RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**